

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 337 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo no dia 14/08/2025 no âmbito da Câmara Municipal de Acari em razão da véspera da Festa de Nossa Senhora da Guia, padroeira local.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 13 de agosto de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 07773312

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2025.
EDIÇÃO 2216. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>